



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA-MT.
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO PRESIDENTE

OFICIO Nº. 025/GAB/PRES/2.021.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 13 de Abril de 2.021.

A Sua Excelência
M.D José Guedes de Souza
Prefeito Municipal
Rondolândia-MT

Prezado Senhor Prefeito,

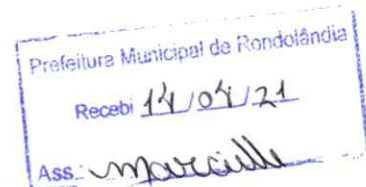
Cumprimentando Vossa Excelência, venho através deste encaminhar-lhe a Indicação nº. 005/2021, de autoria do Senhor Vereador Márcio Meireles de Moraes, foi lida na 9ª. Sessão Ordinária realizada em 12/04/2.021. Segue em anexo para análises e providências cabíveis.

Mediante o exposto requeremos respostas dentro do prazo regimental.

Atenciosamente;

MANOEL AMARAL NETO

Manoel Amaral Neto
PRESIDENTE/CMR





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
PALÁCIO ROSA MOREIRA DE QUADROS
GABINETE DO VEREADOR MÁRCIO MEIRELES DE
MORAIS

Departamento Legislativo.

Indicação nº. 005/2021.

Data: 12/04/2021

AUTORIA: Vereador Márcio Meireles de Moraes

INDICAÇÃO

MÁRCIO MEIRELES DE MORAIS, vereador desta Casa de Leis, vem pelo presente, após lida e ouvido ao Egrégio Plenário, que este expediente será encaminhado ao Excelentíssimo Senhor José Guedes de Sousa, Prefeito Municipal, com cópia a Senhora Adriana de Oliveira Barroso, Secretário Municipal de Educação, o qual **INDICA ao Poder Executivo Municipal que estude a possibilidade de elaborar medidas para incentivar a prática de ciclismos nas Escolas Municipais de Rondolândia-MT, quando do retorno das aulas, após vencermos esta grave crise sanitária provocado pelo Covid-19.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem por objetivo a criação de medidas pedagógica focada no ciclismo e fundamentada na saúde renovada sobre a atividade física habitual de alunos das escolas municipal de Rondolândia-MT.

A escola é um local importantíssimo para o desenvolvimento de estratégias de promoção da atividade física e de educação para saúde e, neste contexto, a aula de Educação Física assume papel privilegiado. Para muitas crianças, a escola se constitui na única oportunidade de acesso às práticas de

atividades físicas. Porém o aumento do tempo consagrado à atividade física deverá ser conseguido, também, à custa do tempo consagrado à atividade regular fora da aula de Educação Física.

O ciclismo como tema a ser trabalhado na escola, se justifica uma vez que o mesmo pode servir como ferramenta para incentivar a prática de atividade física entre os escolares. Além disso, tal modalidade, por ser um conteúdo novo dentro das aulas de Educação Física da escola, pode propiciar uma maior prática do ciclismo também fora dela, no cotidiano dos alunos (como uma forma de melhorar atividade física habitual dos alunos), buscando fugir dos padrões atuais das aulas de Educação Física (que muitas vezes se restringem apenas aos esportes coletivos trabalhados dentro de um ginásio) e também propiciar um maior conhecimento sobre um esporte que está em constante crescimento no Brasil.

Câmara de Rondolândia, Mato Grosso, em 12 de Abril de 2021.



Márcio Meireles de Moraes

Vereador - MDB